

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretária de Educação
E-MAIL:	Seceducacaoriadoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriодоce.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuoado
- () Serviço comum de engenharia
- (X) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: contratação de empresa especializada em liberação do Certificado digital e declaração de imposto de renda para os Conselhos escolares do CMEI Centro de Educação Infantil dona Joana Rosa da Costa e da Escola Municipal Vereador João Justino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

O certificado digital precisa estar em conformidade com a legislação vigente, pois os conselhos das unidades escolares tem CNPJ e precisam fazer a declarações anual, para que as mesmas estejam aptar e regulamentadas para receber os recursos provenientes do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Para que isso aconteça o presidente do conselho deverá ter o certificado digital.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item		Unid.	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	CERTIFICADO DIGITAL A1-JURÍDICA.	UND	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,70
02	DECLARAÇÕES TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DOS PDDE (PRESTAÇÃO DE CONTAS) PARA A RECEITA FEDERAL.	UND	10	R\$ 1.807,00	R\$ 18.070,00
03	CERTIFICADO DIGITAL A1-FÍSICA.	UND	01	R\$ 106,30	R\$ 106,30

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.593,00 (Dezenove mil e quinhentos e noventa e três reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços deverão iniciar a partir da assinatura do contrato.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Assinar documentos importantes.

6.2. Manter em dias as prestações de contas

6.3.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (X) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____)

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____)

9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Vanea Martins de Carvalho CPF: 409.576.161-04 Lotada na Secretaria de Educação no Cargo Secretária Municipal de Educação

10.2 Fiscal do Contrato: Nuébia Freitas Oliveira da Silva CPF: 041.571.011-11 Lotada na Secretaria de Educação no Cargo: Zeladora/Assessor Especial 2

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!



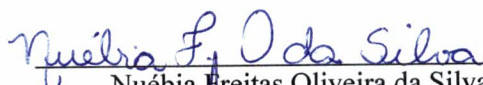
11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

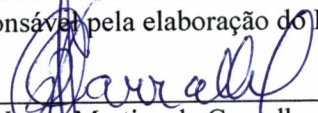
11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

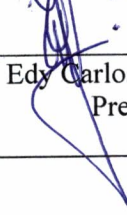
Aparecida do Rio Doce, 03 de Junho de 2026.



Nuébia Freitas Oliveira da Silva
Responsável pela elaboração do DFD



Vaneia Martins de Carvalho
Gestor do FMDE



Edy Carlos Gonçalves
Prefeito